

Assunto: 4º TERMO DE APOSTILAMENTO.

Contrato: 009/2021-SESAN/PMA.

Contratada: WBL/NKN – DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA.

JUSTIFICATIVA

Justifico e dou segmento ao processo de apostilamento, referente ao contrato: Nº 009/2021-SESAN/PMA., firmado com a empresa WBL/NKN – DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA, para atender as necessidades desta secretaria.

A razão da readequação de dotação orçamentária é em virtude da retificação do valor do 4º Termo de Apostilamento, alusivo ao 2º Realinhamento de Preços, considerando o fornecimento a partir da data de 01/11/2021, de acordo com a solicitação da empresa e conforme planilha abaixo. Assim como, devido a mudança de funcional programática, conforme o Decreto nº 004/2021/PMA, de 04 de janeiro de 2021.

O apostilamento nada mais é do que fazer anotação ou registro administrativo no próprio termo do contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituam.

Sob o ponto de vista legal, o art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea ‘a’ da Lei Federal nº 8.666/93, ficam apostiladas as modificações de ordem material, para possibilitar a alteração da dotação orçamentária do contrato original, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93. Assim sendo, justifico o apostilamento do referido contrato, tendo em vista as necessidades desta secretária para dar continuidade do fornecimento para não ocasionar prejuízos à administração Municipal.

Cordialmente,

Ananindeua (PA), 24 de março de 2022.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

ANEXO I - CONTROLE DE REALINHAMENTO DE PREÇOS – WBL

CONTROLE DE REALINHAMENTO DE PREÇOS - WBL						
PRODUTO	QNT	VR. UNT	VR TOTAL	1° REAJUSTAMENTO DE PREÇO	2° REAJUSTAMENTO DE PREÇO	SALDO
				QNT CONSUMIDA ATÉ 01/08/2021	QNT CONSUMIDA (02/08/2021 a 31/10/2021)	
CAP 50/70	2000	R\$ 5.377,38	R\$ 10.754.760,00	252,45	670,97	1076,58
ADP/CM-30	1516	R\$ 4.317,44	R\$ 6.545.239,04	21,02	227,3	1267,68
1° REALINHAMENTO DE PREÇO						
SALDO DO CONTRATO (PARA 1° REALINHAMENTO) CAP 50/70 = 6,1% ADP/CM-30 = 1,8%	PRODUTO	QNT	VR. UNT	VR TOTAL		
	CAP 50/70	1747,55	R\$ 5.377,38	R\$ 9.397.240,42		
	ADP/CM- 30	1494,98	R\$ 4.317,44	R\$ 6.454.486,45		
			SALDO TOTAL	R\$ 15.851.726,87		
SALDO ATUALIZADO (1° REALINHAMENTO DE PREÇOS) CAP 50/70 = 6,1% ADP/CM-30 = 1,8%	PRODUTO	QNT	VR. UNT	VR TOTAL		
	CAP 50/70	1747,55	R\$ 5.705,40	R\$ 9.970.471,77		
	ADP/CM- 30	1494,98	R\$ 4.395,15	R\$ 6.570.661,35		
			SALDO REALINHADO	R\$ 16.541.133,12		
			VALOR 1° REALINHAMENTO	R\$ 689.406,25		
2° REALINHAMENTO DE PREÇO						
SALDO DO CONTRATO (PARA 2° REALINHAMENTO) CAP 50/70 = 10,20% ADP/CM-30 = 6%	PRODUTO	QNT	VR. UNT	VR TOTAL		
	CAP 50/70	1076,58	R\$ 5.705,40	R\$ 6.142.319,53		
	ADP/CM- 30	1267,68	R\$ 4.395,15	R\$ 5.571.643,75		
			SALDO TOTAL	R\$ 11.713.963,28		
SALDO ATUALIZADO (2°)	PRODUTO	QNT	VR. UNT	VR TOTAL		
	CAP 50/70	1076,58	R\$ 6.287,35	R\$ 6.768.835,26		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

REALINHAMENTO DE PREÇOS) CAP 50/70 = 10,20% ADP/CM-30 = 6%	ADP/CM-30	1267,68	R\$ 4.658,85	R\$ 5.905.930,97
		SALDO REALINHADO		R\$ 12.674.766,23
		VALOR 2° REALINHAMENTO		R\$ 960.802,95

Conforme pedido de realinhamento de preço, na ordem de 10,20% para CAP 50/70 e 6,00% para ADP/CM-30, ocasionando um aumento no valor contratual de aproximadamente 5,34%, o qual corresponde ao valor de **R\$ 960.802,95 (Novecentos e sessenta mil, oitocentos e dois reais e noventa e cinco centavos)**, em face do equilíbrio físico financeiro. Desse modo, o valor total do Contrato realinhado de R\$17.989.406,25 (Dezessete milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos), passa a ser de R\$18.950.208,23 (Dezoito milhões, novecentos e cinquenta mil, duzentos e oito reais e vinte e três centavos).

Ressaltamos que foi alocado para o exercício de 2021 o valor de R\$ 9.081.251,25, sendo a alocar em 2022 o valor de **R\$ 9.868.956,98**.